

PORTARIA N° 284/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidora Municipal Concursada **GILBERTA TERESINHA SIMON** com cargo *de Agente Comunitário de Saúde* a contar de 25.07.2013, até 22.09.2013, conforme laudo de exame em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de agosto de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 28.08.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento